



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

## LEI Nº 1.879/78

- Dispõe sobre mudança de projeto  
no orçamento vigente -

O Sr. Prefeito Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo:

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, no orçamento vigente, a substituição do projeto 06.30.1781.01 - Aquisição de Auto Bomba - para 06.30.1781.01 - Aquisição de Equipamento Diversos de Combate e Prevenção a Sinistros.

ARTIGO 2º - A substituição do projeto ora autorizada integra no orçamento em vigor a seguinte unidade de despesa:

- 02 - Órgão Executivo
- 02.04 - Corpo de Bombeiros
- 06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
- 06.30 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 06.30.1780 - DEFESA CONTRA SINISTROS

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 22 de novembro de 1.978.

  
BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI  
Prefeito Municipal